



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR E O MUNICÍPIO DE FLORESTA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná e o **MUNICÍPIO DE FLORESTA**, CNPJ n.º 76.282.706/0001-55, com Sede na Av. Getúlio Vargas, n.º 2420, Floresta - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, **Ademir Luiz Maciel**, brasileiro, portador do RG n.º 6.869.620-8 e CPF n.º 037.454.219-81, com domicílio especial na Av. Getúlio Vargas, n.º 2420, Floresta - Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 021/2016, celebrado em Curitiba, na data de 18/05/2016, que tem por objeto "recapear com CBUQ 10.670,89 m² no trecho entre a Avenida Getúlio Vargas entre a Rua Projetada e a Rua Santa Catarina (coordenadas nos extremos 23°37'05,1"S, 52°05'08,8"W e 23°36'47,6"S, 52°04'48,5"W), numa extensão de 717,52 m e 10.670,89 m² de área. O recape será composto pelos serviços de limpeza da pista, pintura de ligação com emulsão RR-1C, aplicação de revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente e complementado pela sinalização horizontal, de acordo com o Parecer Técnico e Plano de Trabalho aprovado pelas partes constantes às fls. 150/153 e 127/132, respectivamente". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 14.223.361-4 apenso ao 14.037.811-9, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçú, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

Ademir



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão do valor ao Convênio, conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL (fls. 58 do P.I n.º 14.223.361-4) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 58).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor inicial avençado fica alterado, conforme previsto na cláusula primeira.

Parágrafo Primeiro - Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 24.868,07 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sete centavos), conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 58 e 74.

Parágrafo Segundo - Diante dos valores reduzidos, ressalta-se que deverá ser mantida a devida proporcionalidade de participação no Convênio. Desse modo, os valores suprimidos serão distribuídos em R\$ 21.689,99 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) do montante do Estado e R\$ 3.178,08 (três mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos) do importe do Município.

Parágrafo Terceiro - Face à supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 261.760,95 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 58.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA

O cronograma executado do Convênio 021/2016 fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 57 do P.I. n.º 14.223.361-4.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento. *S.*

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

Ademir



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2016

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR Terufumi Katayama
Diretor Geral do DER/PP ~~Chefe de Gabinete do Diretor Geral~~

ADEMIR LUIZ MACIEL
Prefeito de Floresta



(oitenta e sete reais e nove centavos) e no valor total de R\$ 435,45 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) Lote 331- valor unitário de R\$ 85,94 (Oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e no valor total de R\$ 859,40 (oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) Lote 339- valor unitário de R\$ 85,88 (oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) e no valor total de R\$ 429,40 (quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) Lote 344 - valor unitário de R\$ 89,80 (oitenta e nove reais e oitenta centavos) e no valor total de R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais) Lote 368- valor unitário de R\$ 74,99 (setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e no valor total de R\$ 374,95 (trezentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) Lote 385- valor unitário de R\$ 70,94 (setenta reais e noventa e quatro centavos) e no valor total de R\$ 2.482,90 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) Lote 388- valor unitário de R\$ 84,78 (oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos) e no valor total de R\$ 2.967,30 (dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) Lote 389- valor unitário de R\$ 74,89 (setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) e no valor total de R\$ 2.621,15 (dois mil, seiscentos e vinte e um reais e quinze centavos) Lote 391- valor unitário de R\$ 124,99 (cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) e no valor total de R\$ 4.374,65 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) Lote 421- valor unitário de R\$ 57,99 (cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) e no valor total de R\$ 579,90 (quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos) Lote 433- valor unitário de R\$ 91,40 (noventa e um reais e quarenta centavos) e no valor total de R\$ 457,00 (quatrocentos e cinquenta e sete reais) Lote 435- valor unitário de R\$ 67,40 (sessenta e sete reais e quarenta centavos) e no valor total de R\$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais) Lote 437- valor unitário de R\$ 91,60 (noventa e um reais e sessenta centavos) e no valor total de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais)
Foram declarados FRACASSADOS os Lotes 56, 59, 271, 272, 273 e 274. Foram declarados DESERTOS os Lotes 270, 275, 276, 277, 278 e 282.

Curitiba, 10 de maio de 2017

Comissão Permanente de Licitação

39649/2017

Secretaria de Estado da Educação
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 425/2017 GMS/SEED

Processo nº 144019032

Objeto: Aquisição de Equipamentos para os Laboratórios de Enfermagem para as novas unidades dos Centros Estaduais de Educação Profissional CEEPS - PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO.

Data: 23/05/2017

Horas: 14:30 hs

Valor Máximo Admissível de R\$ 11.811,00 (onze mil, oitocentos e onze reais)

O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes.e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação

Curitiba, 10 de maio de 2017

Comissão Permanente de Licitação

39199/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 204/2017 GMS - SEED/SUDE - BIRD**

PROTOCOLO Nº 14.130.690-1

OBJETO: reparos no Colégio Estadual do Campo Doutor Antonio Pereira Lima, Município de Santa Mariana.

Empresa Adjudicada: Construtora G8 Eireli - EPP

Lote Único no valor total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Niise Eura Fardim de Souza

Pregoeira

40008/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 249/2017 GMS - SEED/SUDE - BIRD**

PROTOCOLO Nº 14.147.826-5

OBJETO: reparos e melhorias no Colégio Estadual Machado de Assis, Município de Ortigueira.

Empresa Adjudicada: Proativa Construções Ltda. - EPP

Lote Único no valor total de R\$ 111.315,00 (cento e onze mil e trezentos e quinze reais).

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Luci Erzingger

Pregoeira

40012/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 203/2017 GMS - SEED/SUDE - BIRD**

PROTOCOLO Nº 14.166.178-7

OBJETO: reparos no Colégio Estadual Paulina Pacifico Borsari, Município de Rancho Alegre.

Empresa Adjudicada: Construtora G8 Eireli - EPP

Lote Único no valor total de R\$ 102.100,00 (cento e dois mil e cem reais).

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Márcia Andréia Cabrini

Pregoeira

40037/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 251/2017 GMS - SEED/SUDE - BIRD**

PROTOCOLO Nº 14.164.327-4

OBJETO: reparos e melhorias no Colégio Estadual Santa Clara, Município de Cândói.

Empresa Adjudicada: Proativa Construções Ltda. - EPP

Lote Único no valor total de R\$ 109.996,50 (cento e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Curitiba, 11 de maio de 2017.

Márcia Andréia Cabrini

Pregoeira

40030/2017

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.223.361-4 apenso ao 14.037.811-9

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 021/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Floresta.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão do valor ao Convênio, conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL (fls. 58 do P.I. n.º 14.223.361-4) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 58).

DO VALOR

Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 24.868,07 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sete centavos), conforme informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 58 e 74.

Diante dos valores reduzidos, ressalta-se que deverá ser mantida a devida proporcionalidade de participação no Convênio. Desse modo, os valores suprimidos serão distribuídos em R\$ 21.689,99 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) do montante do Estado e R\$ 3.178,08 (três mil, cento e setenta e oito reais e oito centavos) do importe do Município.

Face à supressão mencionada, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 261.760,95 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), conforme Informação da Chefe do DFIL/SEIL às fls. 58.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma executado do Convênio 021/2016 fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 57 do P.I. n.º 14.223.361-4.

DATA: 16 de fevereiro de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário/SEIL

39983/2017